



Decreto nº 9.854, de 24 de junho de 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Técnico Gestor da Lei Aldir Blanc, previsto na Lei nº 14.399 de 2022, que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e
Considerando os requisitos da Lei nº 14.399 de 2022, que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), que condiciona o repasse do financiamento aos municípios;
Considerando o preconizado no art. 215 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê Técnico Gestor da Lei Aldir Blanc, os seguintes membros, titulares e respectivos suplentes:

- I - Eder Rubens da Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, que o presidirá;
- II - Mariza Romeiro Alves, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer;
- III- Leila Bomkoski Feuser, representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- IV- Carlos da Nóbrega, representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- V – Fernanda Maria Bosso Pinheiro, representante da Procuradoria Geral do Município;
- VI- Mariana Mareco Peixoto, Procuradoria Geral do Município;
- VII – Dilma da Silva, representante da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação;



CIDADE DE
PONTA
PORÃ
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

VIII – Karine Gamarra Rodrigues de Alencar Quadros, representante da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 24 de junho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal